



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

/2012.

Denomina a Rua 12 do Loteamento Residencial Comercial Araguaia no distrito de Moreira César de **Manoel Eloy (Pastor Eloy)**.



Protocolo: 0001841
13/09/2012 - 11:09:52

PLO Projeto de Lei Ordinária 137/2012

Autor: GENI DIAS RAMOS


Ementa: DENOMINA A RUA 12 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL COMERCIAL ARAGUAIA, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, DE MANOEL ELOY (PASTOR ELOY).

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Manoel Eloy (Pastor Eloy)**, a Rua 12 Loteamento Residencial Comercial Araguaia no distrito de Moreira César.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 13 de setembro de 2012.


Geni Dias Ramos (Dona Geni)
Vereadora – PPS



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Justificativa:

Biografia: Manoel Eloy (Pastor Eloy)

Lei n.º

Autora: Vereadora Geni Dias Ramos (Dona Geni)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba, 03 de Setembro de 2012

Ofício n.º 1.614/2012 – DAF

Com referência ao Processo nº 24.576/2012, no qual solicita informações sobre denominações de Ruas, vimos comunicar a V.Sª que as Ruas 11 e 12 do Loteamento Residencial e Comercial Araguaia não possuem denominações e que as mesmas estão em condições de serem denominadas.

Atenciosamente


Ciniro Fernandes
Chefe de Serviço
Cadastro Físico - DAF

Ilmo (a) Sr. (a)
Geni Dias Ramos
Nesta